



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00380 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 51.894.144,37 (cinquenta e um milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2927	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
		51.894.144,37
TOTAL		51.894.144,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
PROCESSO : 2927	ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
20	608	382	3177	Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	9900	F	Suplementação 4491	1.759.0137	2.070.311,25
Meta Física Ajustada Neste Processo	Sistema implantado (Unidade)	2,00							
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a	9900	F	Suplementação 4490	1.759.0137	15.446.584,44

atividade  
produtiva familiar

Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	120,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0100	F	Suplementação 3390	1.759.0137 135.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	5,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0200	F	Suplementação 3390	1.759.0137 1.125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	51,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0300	F	Suplementação 3390	1.759.0137 147.101,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	2,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0400	F	Suplementação 3390	1.759.0137 67.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	12,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0600	F	Suplementação 3390	1.759.0137 488.952,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	7,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0700	F	Suplementação 3390	1.759.0137 742.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Insumo disponibilizado (Unidade)	2,00						
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0900	F	Suplementação 3390	1.759.0137 865.300,00

agricultura  
familiar

Meta Física Ajustada  
Neste Processo

Insumo  
disponibilizado 5,00  
(Unidade)

20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	1200	F	Suplementação 3390	1.759.0137 495.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----------------------

Meta Física Ajustada  
Neste Processo

Insumo  
disponibilizado 5,00  
(Unidade)

20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação 4490	1.759.0137 30.310.895,68
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	--------------------------

Meta Física Ajustada  
Neste Processo

Insumo  
disponibilizado 600,00  
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 51.894.144,37

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)  
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b7cbfdce**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)